



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000196

CONTRATO Nº 067/2017
PROCESSO Nº 102/2017
REF: PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Moveis Andriei LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de móveis planejados destinados para o Centro de Atividades e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital e anexo I do contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

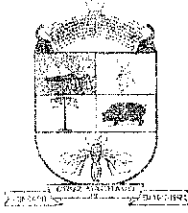
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Moveis Andriei LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO n° 067/2017
PROCESSO n° 102/2017
PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2017

000197

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Rio Azul/PR, estabelecida na Rua Victor Tyski, 40, CNPJ sob n° 14.282.205/0001-11 ao final assinado a seguir denominada **CONTRATADA**,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de móveis planejados destinados para o Centro de Atividades e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital e anexo I do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000198

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 102/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

300109

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

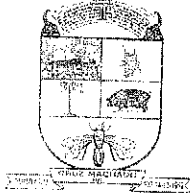
10.1 - Integram este Contrato, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000200

Cruz Machado, 19 de Abril de 2017.

EUCLIDES PASA

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Moveis Andriei LTDA - ME

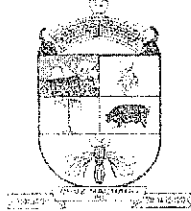
CNPJ: 14.282.205/0001-11

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: **Renato Fabiano Eckert**
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

CPF: **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000201

ANEXO I – DOS ITENS – CONTRATO 064/2017

1	BALCÃO MEDINDO 3,95 DE COMPRIMENTO X 0,40 DE LARGURA X 0,90 DE ALTURA COM 8 PORTAS E 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS, SENDO 4 DE 0,17CM E 8 DE 0,08CM, ESTRUTURA EM MDF CINZA, TAMPO E FRENTE DE GAVETAS MDF AZUL, PUXADOR GALLA CROMADO (ALUMÍNIO). - Marca: ANDRIEI	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	ESCRIVANINHA DE CANTO (L) PARA COMPUTADORES, MEDINDO 1,10 X 2,30 DE COMPRIMENTO X 0,60 DE LARGURA X 0,75 DE ALTURA, COM 4 GAVETAS DE 0,15CM, ESTRUTURA MDF CINZA, TAMPO E FRENTE DE GAVETAS MDF AZUL, PUXADOR GALLA CROMADO (ALUMÍNIO). - Marca: ANDRIEI	UN	1,00	520,00	520,00
3	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEIS SALAS DO CENTRO DE ATIVIDADES:	UN	1,00	27.900,00	27.900,00

Sala 1: Teatro:

01 estante medindo 310x195 em MDF branco, 15 mm fundo em MDF branco, 3mm - Rodapé com 12 cm em madeira de pinheiro revestido com fórmica branca TX;

02 cabideiros medindo 120cm com tubo oval cromado;

02 suportes medindo 115x10cm, com 10 ganchos em MDF branco 15 mm;

01 palco medindo 473x30x128 em MDF branco, 15 mm

01 suporte medindo 130x373 para cortina teatro em tubo oval cromado suspenso, fixo somente nas laterais, frente totalmente livre (pode ser fixado no forro)

01 degrau medindo 60x15x20 em MDF branco, 15mm

02 Nichos medindo 30x90 em MDF branco, 15 mm com três divisórias

Sala 2: Contação de Histórias:

02 prateleiras medindo 120x20 com 12cm de diâmetro em MDF branco 15 mm, para baldes porta treco

01 nicho medindo 80x15x20 em MDF branco, 15 mm com divisórias

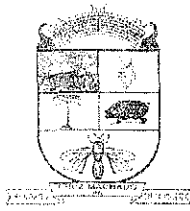
01 cabideiro medindo 115x10 em MDF branco, 15 mm com 10 ganchos duplos cromados

01 suporte medindo 60x20x15 em MDF branco, 15 mm p/ rolo de papel - com tubo removível para troca de papel;

01 cabideiro medindo 100x11x35 em MDF branco, 15 mm com tubo oval cromado;

03 caixas para brinquedos medindo 50x50x54 em MDF pintado com rodízio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha e 1 amarela);

01 palco medindo 100x100x163,14 em MDF branco, 15mm com 10 cm de altura;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

00202

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

02 suportes medindo 115x10x1,5 em MDF branco, 15 mm com 10 ganchos cromados;

01 Porta livros medindo 160x124 em MDF branco, 15mm, divisórias pintadas nas cores azul, amarelo e vermelho, com borda de 3 cm para apoiar o livro

01 janela para teatro de fantoche medindo 155x156 em MDF branco 15mm;

01 mesa medindo 300x72 em madeira de pinheiro pintada na cor branca, com tampo de fórmica branca lisa

10 cadeira medindo 80x38x40 em madeira de pinheiro pintada (3 azul, 3 amarela, 2 vermelha e 2 verde);
Sala 3 : Sala de Artes;

01 Estante medindo 200x169,5 em MDF branco, 15mm, com suporte p/ TNT, fundo em MDF branco, 3 mm;

12 Banquetas medindo 28x43 em madeira de pinheiro pintada (3 azul, 3 amarela, 3 vermelha e 3 verde);

15 Cadeiras medindo 80x38x40 em madeira de pinheiro pintada (5 azul, 5 amarela e 5 vermelha);

03 Caixas para brinquedos medindo 50x54 em MDF pintado e com rodízio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha e 1 amarela);

01 Balcão medindo 164x61x52 em MDF branco, 15 mm, 4 portas;

02 Escrivaninhas medindo 120x63 em MDF branco 15 mm - Rodapé em madeira de pinheiro revestido com fórmica branca TX;

01 Suporte medindo 105x140 para tecido em MDF branco, 15mm para 4 rolos;

01 Mesa medindo 100x200x73 em madeira de pinheiro pintada na cor branca com tampo em fórmica branca lisa;

01 Suporte medindo 60x20x15 em MDF branco, 15 mm para rolo de papel - Tubo oval cromado para papel

01 Suporte medindo 115x10x1,5 em MDF branco, 15mm com 10 ganchos

01 Bancada medindo 240x75 em MDF branco, 15mm com divisórias

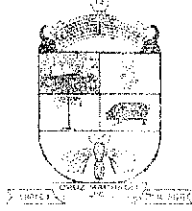
01 Bancada medindo 604x75 em MDF branco , 15 mm com divisórias

01 Prateleira medindo 604x283 oca para colocação e manutenção de spot (deverá ser entregue com os spot) - Parte de cima removível para manutenção
Sala 4: Brinquedoteca;

01 Bancada medindo 340x75 em MDF branco de 15mm

01 Suporte medindo 68cm para rolo de papel;

04 Caixas para brinquedos medindo 50x54 em MDF 15mm, pintado e com rodízio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha e 1



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000203

Av. Vitória, 157 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

amarela e 1 verde);

01 Painel para TV medindo 220x200, em MDF branco, 15 mm com frizo colorido (vermelho, amarelo e azul) - Prateleira em MDF branco, 15 mm

01 Bancada medindo 300x60 em MDF branco de 15mm;

01 Armário medindo 53x70 em MDF branco, 15mm com 2 gavetas com rodízio de silicone 6 cm;

01 Caixa para brinquedos medindo 50x45 em MDF pintado e com rodízio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha, 1 amarela e 1 verde)

01 Estante medindo 162x173 em MDF branco 15mm

01 Estante medindo 152x173 em MDF branco 15 mm

01 Prateleira para livros medindo 124x160 em MDF branco, 15mm, divisórias pintadas nas cores azul, amarelo e vermelho, com borda de 3 cm para apoiar o livro;

01 Nicho medindo 120x40 em MDF branco, 15 mm - Prateleira pra baldes. - Nicho com divisórias

01 Armário medindo 80x60 com 2 portas em MDF b



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

028204

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 067/2017
PROCESSO nº 102/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Rio Azul/PR, estabelecida na Rua Victor Tyski, 40, CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de móveis planejados destinados para o Centro de Atividades e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital e anexo I do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000205

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 102/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

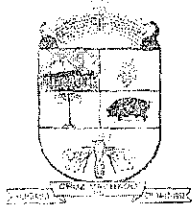
9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

7



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

03/2016

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

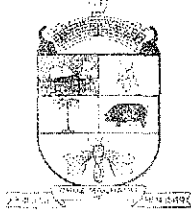
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

2



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000207

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 19 de Abril de 2017.

EUCLIDES PASA

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Moveis Andriei LTDA - ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

CONTRATADA

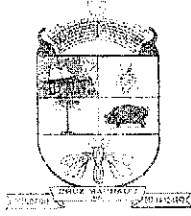
TESTEMUNHAS:

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

CPF:

CPF:

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

**Departamento de Compras e Licitações**

071238

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO I – DOS ITENS – CONTRATO 064/2017

1	BALCÃO MEDINDO 3,95 DE COMPRIMENTO X 0,40 DE LARGURA X 0,90 DE ALTURA COM 8 PORTAS E 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS, SENDO 4 DE 0,17CM E 8 DE 0,08CM, ESTRUTURA EM MDF CINZA, TAMPO E FRENTE DE GAVETAS MDF AZUL, PUXADOR GALLA CROMADO (ALUMÍNIO). - Marca: ANDRIEI	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	ESCRIVANINHA DE CANTO (L) PARA COMPUTADORES, MEDINDO 1,10 X 2,30 DE COMPRIMENTO X 0,60 DE LARGURA X 0,75 DE ALTURA, COM 4 GAVETAS DE 0,15CM, ESTRUTURA MDF CINZA, TAMPO E FRENTE DE GAVETAS MDF AZUL, PUXADOR GALLA CROMADO (ALUMÍNIO). - Marca: ANDRIEI	UN	1,00	520,00	520,00
3	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEIS SALAS DO CENTRO DE ATIVIDADES:	UN	1,00	27.900,00	27.900,00

Sala 1: Teatro:

01 estante medindo 310x195 em MDF branco, 15 mm fundo em MDF branco, 3mm - Rodapé com 12 cm em madeira de pinheiro revestido com fórmica branca TX;

02 cabideiros medindo 120cm com tubo oval cromado;

02 suportes medindo 115x10cm, com 10 ganchos em MDF branco 15 mm;

01 palco medindo 473x30x128 em MDF branco, 15 mm

01 suporte medindo 130x373 para cortina teatro em tubo oval cromado suspenso, fixo somente nas laterais, frente totalmente livre (pode ser fixado no forro)

01 degrau medindo 60x15x20 em MDF branco, 15mm

02 Nichos medindo 30x90 em MDF branco, 15 mm com três divisórias

Sala 2: Contação de Histórias:

02 prateleiras medindo 120x20 com 12cm de diâmetro em MDF branco 15 mm, para baldes porta treco

01 nicho medindo 80x15x20 em MDF branco, 15 mm com divisórias

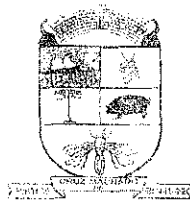
01 cabideiro medindo 115x10 em MDF branco, 15 mm com 10 ganchos duplos cromados

01 suporte medindo 60x20x15 em MDF branco, 15 mm p/ rolo de papel - com tubo removível para troca de papel;

01 cabideiro medindo 100x11x35 em MDF branco, 15 mm com tubo oval cromado;

03 caixas para brinquedos medindo 50x50x54 em MDF pintado com rodizio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha e 1 amarela);

01 palco medindo 100x100x163,14 em MDF branco, 15mm com 10 cm de altura;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

02 suportes medindo 115x10x1,5 em MDF branco, 15 mmm com 10 ganchos cromados;

01 Porta livros medindo 160x124 em MDF branco, 15mm, divisórias pintadas nas cores azul, amarelo e vermelho, com borda de 3 cm para apoiar o livro

01 janela para teatro de fantoche medindo 155x156 em MDF branco 15mm;

01 mesa medindo 300x72 em madeira de pinheiro pintada na cor branca, com tampo de fórmica branca lisa

10 cadeira medindo 80x38x40 em madeira de pinheiro pintada (3 azul, 3 amarela, 2 vermelha e 2 verde);
Sala 3 : Sala de Artes:

01 Estante medindo 200x169,5 em MDF branco, 15mm, com suporte p/ TNT, fundo em MDF branco, 3 mm;

12 Banquetas medindo 28x43 em madeira de pinheiro pintada (3 azul, 3 amarela, 3 vermelha e 3 verde);

15 Cadeiras medindo 80x38x40 em madeira de pinheiro pintada (5 azul, 5 amarela e 5 vermelha);

03 Caixas para brinquedos medindo 50x54 em MDF pintado e com rodízio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha e 1 amarela);

01 Balcão medindo 164x61x52 em MDF branco, 15 mm, 4 portas;

02 Escrivaninhas medindo 120x63 em MDF branco 15 mm - Rodapé em madeira de pinheiro revestido com fórmica branca TX;

01 Suporte medindo 105x140 para tecido em MDF branco, 15mm para 4 rolos;

01 Mesa medindo 100x200x73 em madeira de pinheiro pintada na cor branca com tampo em fórmica branca lisa;

01 Suporte medindo 60x20x15 em MDF branco, 15 mm para rolo de papel - Tubo oval cromado para papel

01 Suporte medindo 115x10x1,5 em MDF branco, 15mm com 10 ganchos

01 Bancada medindo 240x75 em MDF branco, 15mm com divisórias

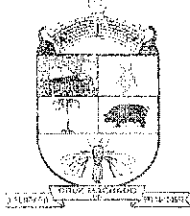
01 Bancada medindo 604x75 em MDF branco , 15 mm com divisórias

01 Prateleira medindo 604x283 oca para colocação e manutenção de spot (deverá ser entregue com os spot) - Parte de cima removível para manutenção
Sala 4: Brinquedoteca:

01 Bancada medindo 340x75 em MDF branco de 15mm

01 Suporte medindo 68cm para rolo de papel;

04 Caixas para brinquedos medindo 50x54 em MDF 15mm, pintado e com rodízio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha e 1



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000210

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

amarela e 1 verde);

01 Painel para TV medindo 220x200, em MDF branco, 15 mm com frizo colorido (vermelho, amarelo e azul) - Prateleira em MDF branco, 15 mm

01 Bancada medindo 300x60 em MDF branco de 15mm;

01 Armário medindo 53x70 em MDF branco, 15mm com 2 gavetas com rodízio de silicone 6 cm;

01 Caixa para brinquedos medindo 50x45 em MDF pintado e com rodízio de silicone 6 cm (1 azul, 1 vermelha, 1 amarela e 1 verde)

01 Estante medindo 162x173 em MDF branco 15mm

01 Estante medindo 152x173 em MDF branco 15 mm

01 Prateleira para livros medindo 124x160 em MDF branco, 15mm, divisórias pintadas nas cores azul, amarelo e vermelho, com borda de 3 cm para apoiar o livro;

01 Nicho medindo 120x40 em MDF branco, 15 mm - Prateleira pra baldes. - Nicho com divisórias

01 Armário medindo 80x60 com 2 portas em MDF b